



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 93.

*Ata da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta e quatro minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a trigésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Rosemara Salete dos Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 899/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/11/2017". **2. Projeto de Lei** (processo nº 921/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Despacho:- "Ao Procurador Jurídico para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **3. Indicação nº 310/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser realizada vistoria nos bueiros localizados na praça Rui Barbosa. **4. Indicação nº 311/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser instalada uma luminária na praça Waldemar Salgado. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciada a seguinte matéria:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 899/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A matéria constante da Ordem do Dia foi votada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com o Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva comentando sobre as Indicações por ele apresentadas. O Presidente fez considerações a respeito das Indicações de autoria do seu antecessor, comunicando ainda que a ausência da Vereadora Rosemara Salete dos Santos deu-se por motivo de saúde. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 13 de novembro de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 94.

Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.